



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de gradativamente incluir o CEP – Código de Endereçamento Postal nas placas indicativas de denominações das vias públicas de nossa cidade".

Senhor Presidente:

Indico ao Executivo, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de gradativamente incluir o CEP – Código de Endereçamento Postal nas placas indicativas de denominações das vias públicas de nossa cidade.

Justificativa:

Em razão do município agora possuir CEP individualizado, a presente indicação se faz necessária, a fim de facilitar a localização de endereços, beneficiando moradores e empresas prestadoras de serviços, sendo assim, adequando as placas indicativas das vias de nossa cidade a nova realidade já que estão contando com CEPs específicos.

Tal medida favorecera a todos que transitam pelos bairros, auxiliando na busca por endereços na entrega de mercadorias, facilitando aos Correios na separação da correspondência, encaminhamento e distribuição, além de permitir que o CEP seja usado como referência de garantia de confirmação de endereço.

Certo de contar com o Poder Executivo para que esta indicação seja atendida, antecipo meus agradecimentos.

Sala "D. Idílio José Soares", em 9 de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

HUGO DI LALLO

VEREADOR